

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
Arqueologia Medieval I	Arqueologia Medieval I.
Arte islâmica	Opção.
Antropologia II	Opção.
Desenho II	Opção.
Arqueologia Medieval II	Opção.
Materiais II	Opção.
Opção I	Legislação dos Bens Culturais.
Paleografia	Opção.
3.º ano	
História da Arte Moderna (anual)	História da Arte Moderna I.
História da Cultura Moderna (anual)	Sociedades e Culturas Modernas.
História da Cultura Portuguesa (anual).	Opção.
Materiais III	Opção.
Opção II	Opção.
Património Construído	Património Construído.
Arte nos Países de Expressão Portuguesa.	Opção.
Desenho III	Opção.
Museologia	Museologia.
4.º ano	
História da Arte Contemporânea (anual).	História da Arte e Arquitectura Contemporâneas.
História da Arte Portuguesa (anual)	Opção
Arqueologia Industrial	Opção
Estética e Teorias da Arte	Opção
História do Urbanismo	Opção
História da Cultura Contemporânea	Sociedades e Culturas Contemporâneas
Seminário	Seminário

27 de Junho 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta Mateus*.

Deliberação n.º 1604-C/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Criação do curso

A Universidade do Algarve através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, ministra o curso de licenciatura em Gestão em Saúde, conferido o grau de licenciatura, de acordo com as normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.º

Duração do curso e organização

O curso de licenciatura em Gestão em Saúde, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-2008.

ANEXO

Formulário

- Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
- Curso — Gestão em Saúde.
- Grau ou diploma — licenciado.
- Área científica predominante do curso — Gestão.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- Duração normal do curso — Três anos (seis semestres).
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não aplicável.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — licenciatura em Gestão em Saúde.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	82,5	—
Economia	E	20,0	—
Estatística	EST	19,0	—
Direito	D	15,0	—
Matemática	M	14,5	—
Informática	I	8,0	—
Línguas	L	8,0	—
Sociologia	S	5,0	—
Qualquer das áreas anteriores	QAA	—	8,0
<i>Total</i>		172,0	8,0

10 — *Observações.* — As unidades curriculares opcionais constantes no 3.º ano do plano curricular como «Opção I» e «Opção II» serão escolhidas em função da opção tomada pelo aluno, no leque de unidades curriculares oferecidas pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo em cada ano lectivo.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Gestão em Saúde

Licenciatura

Gestão

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês	L	Anual	112	TP: 45; OT: 4	4,0	
Contabilidade Geral I	G	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 3	7,0	
Direito Civil	D	Semestral	140	TP: 45; OT: 6	5,0	
Informática Aplicada à Saúde	I	Semestral	112	TP: 45; OT: 15	4,0	
Matemática I	M	Semestral	140	TP: 45; OT: 4	5,0	
Gestão de Unidades de Saúde	G	Semestral	140	TP: 45; TC: 10; OT: 4	5,0	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês	L	Anual	112	TP: 45; OT: 4	4,0	
Gestão da Qualidade em Saúde	G	Semestral	140	TP: 45; TC: 10; OT: 4	5,0	
Direito da Saúde	D	Semestral	140	TP: 45; OT: 6	5,0	
Contabilidade Geral II	G	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 4,5	7,0	
Sistemas de Informação em Saúde	I	Semestral	112	TP: 45; OT: 15	4,0	
Matemática II	M	Semestral	140	TP: 45; OT: 4	5,0	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia I	E	Semestral	112	TP: 45; OT: 5	4,0	
Contabilidade Analítica I	G	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 4	7,0	
Marketing Estratégico	G	Semestral	140	TP: 45; OT: 5	5,0	
Análise Financeira	G	Semestral	140	TP: 45; OT: 5	5,0	
Optimização dos Recursos de Saúde	M	Semestral	126	TP: 45; OT: 4	4,5	
Estatística Descritiva	EST	Semestral	126	TP: 39; PL: 6; OT: 4	4,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia II	E	Semestral	112	TP: 45; OT: 5	4,0	
Contabilidade Analítica II	G	Semestral	196	TP: 67,5; OT: 5	7,0	
Política e Gestão do Medicamento	G	Semestral	126	TP: 45; OT: 5	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Comportamento Organizacional	G	Semestral	140	TP: 45; OT: 3	5,0	
Administração Hospitalar	G	Semestral	140	TP: 45; OT: 4	5,0	
Bioestatística	EST	Semestral	126	TP: 42; PL: 3; OT: 4	4,5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia da Saúde I	E	Semestral	168	TP: 45; OT: 5	6,0	
Epidemiologia	EST	Semestral	140	TP: 39; PL: 6; OT: 4	5,0	
Sociologia da Saúde	S	Semestral	140	TP: 45; TC: 10; OT: 6	5,0	
Direito do Trabalho	D	Semestral	140	TP: 45; OT: 6	5,0	
Análise de Investimentos	G	Semestral	140	TP: 45; OT: 5	5,0	
Opção I	QAA	Semestral	112	TP: 45 (*)	4,0	Optativa

(*) O tipo das restantes horas de contacto dependerão da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela Escola em cada ano lectivo.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão dos Recursos Humanos	G	Semestral	140	TP: 45; TC: 8; OT: 3	5,0	(**)
Economia da Saúde II	E	Semestral	168	TP: 45; OT: 5	6,0	(**)
Seguros de Vida e Cálculo Actuarial	EST	Semestral	140	TP: 45; OT: 6	5,0	(**)
Opção II	QAA	Semestral	112	TP: 45 (*)	4,0	Optativa (**)
Estágio	G	Semestral	280	OT: 10	10,0	

(**) Semestre com um período lectivo de 10 semanas. Nos restantes casos o período lectivo decorre durante 15 semanas.

(*) O tipo das restantes horas de contacto dependerão da opção tomada pelo aluno no leque de unidades curriculares oferecidas pela Escola em cada ano lectivo.

10 de Julho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1604-D/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário em reunião do dia 7 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, adequa o curso de mestrado em Arqueologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de mestre em Arqueologia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização e duração do curso

O curso de mestrado em Arqueologia adiante simplesmente designado por curso organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o

sistema europeu de transferência de créditos (ECTS) e tem a duração máxima de quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos, compreendendo respectivamente:

a) Um curso de especialização correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual após aproveitamento confere um diploma de especialização em Arqueologia;

b) Elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a dois semestres curriculares e a um total de 60 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Coordenação

1 — O curso é coordenado por uma comissão coordenadora, constituída por docentes doutorados das Faculdade da Universidade do Algarve, num mínimo de três, um dos quais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais presidirá, na qualidade de director.